



# CROATÁ

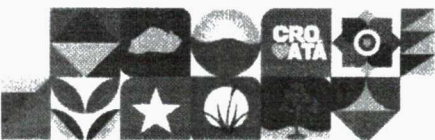
## PREFEITURA



### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

*[Handwritten signature]*





# CROATÁ

## PREFEITURA



### TERMO DE REFERÊNCIA

### Pregão Eletrônico – Compra

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES, CALÇADOS E ACESSÓRIOS PARA OS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL E PARA OS COMPONENTES DA BANDA DE MÚSICA JOÃO OTAVIANO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será da seguinte forma:

- R\$ 50,00 para grupos até 10 mil.
- R\$ 100,00 para grupos acima 10 mil até 20 mil.
- R\$ 200,00 para grupos acima de 20 mil.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	GUARDA MUNICIPAL	BANDA DE MÚSICA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
<b>GRUPO 01 - UNIFORME</b>									
1	<b>CALÇA TÁTICA FEMININA - PRODUZIDA EM TECIDO RIP STOP; NA COR AZUL MARINHO; COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO; BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, BOLSOS FRONTAIS TIPO CARGO: SENDO 2 FRONTAIS E 2 LATERAIS; COSTURA SUPER REFORÇADA, REFORÇO NOS JOELHOS, E NA REGIÃO ENTRE PERNAS (FUNDO); CÓS COM PASSADORES DE CINTO LARGOS E REFORÇADO, FECHAMENTO EM BOTÃO DE MASSA 4 FURUS; CINTURA ALTA; FECHO FRONTAL (BRAGUILHA) COM ZÍPER DE NYLON REFORÇADO COBERTO.</b> <b>Metragem/Quantitativos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tamanho 44 – 01 unidades</li><li>• Tamanho 42 – 01 unidades</li><li>• Tamanho 40 – 01 unidades</li></ul>	14605	UND	03	0	03	R\$ 130,63	R\$ 391,89	<b>EXCLUSIVA</b>
2	<b>CALÇA TÁTICA FEMININA - PRODUZIDA EM TECIDO RIP STOP; NA COR PRETA; COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO; BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, BOLSOS FRONTAIS TIPO CARGO: SENDO 2 FRONTAIS E 2 LATERAIS; COSTURA SUPER REFORÇADA, REFORÇO NOS JOELHOS, E NA REGIÃO ENTRE PERNAS (FUNDO); CÓS COM PASSADORES DE CINTO LARGOS E REFORÇADO, FECHAMENTO EM BOTÃO DE MASSA 4 FURUS; CINTURA ALTA;</b>	14605	UND	01	0	01	R\$ 130,63	R\$ 130,63	





# CROATÁ

## PREFEITURA



	FECHO FRONTAL (BRAGUILHA) COM ZÍPER DE NYLON REFORÇADO COBERTO. TAMANHO 42							
3	<p><b>CALÇA TÁTICA MASCULINA</b> - PRODUZIDA EM TECIDO RIP STOP; NA COR AZUL MARINHO; COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO; BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, BOLSOS FRONTAIS TIPO CARGO; SENDO 2 FRONTAIS E 2 LATERAIS; COSTURA SUPER REFORÇADA, REFORÇO NOS JOELHOS, E NA REGIÃO ENTRE PERNAS (FUNDO); CÓS COM PASSADORES DE CINTO LARGOS E REFORÇADO, FECHAMENTO EM BOTÃO DE MASSA 4 FUROS; CINTURA ALTA; FECHO FRONTAL (BRAGUILHA) COM ZÍPER DE NYLON REFORÇADO COBERTO.</p> <p><b>Metragem/Quantitativos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tamanho 40, Cor Preta – 03 unidades</li><li>• Tamanho 42, Cor Preta – 01 unidades</li><li>• Tamanho 44, Cor Preta – 03 unidades</li><li>• Tamanho 46, Cor Preta – 02 unidades</li><li>• Tamanho 40, Cor Azul Marinho – 05 unidades</li><li>• Tamanho 42, Cor Azul Marinho – 07 unidades</li><li>• Tamanho 46, Cor Azul Marinho – 03 unidades</li><li>• Tamanho 48, Cor Azul Marinho – 02 unidades</li><li>• Tamanho 52, Cor Azul Marinho – 02 unidades</li></ul>	14605	UND	28	0	28	R\$ 161,45	R\$ 4.520,60
4	<p><b>CAMISA GONDOLA</b> - MANGA LONGA; COR AZUL MARINHO; PEITORAL E COSTAS: PRODUZIDOS EM TECIDO MALHA QUICK DRYING MESH 100% POLIÉSTER, COM BRASÃO DA GCM DE CROATÁ BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO, COM 07CM DE DIÂMETRO, E SUTARCHE (TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO) NOME DE GUERRA E FATOR SANGUÍNEO BORDADOS AO LADO DIREITO DO PEITO, NOME NA COR BRANCA E FATOR SANGUÍNEO NA COR VERMELHA, TARGETA TAMANHO DE 2X11CM, LETRA TAMANHO DE 1CM; MANGAS E GOLA: PRODUZIDAS EM TECIDO RIP STOP, COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA NO LADO ESQUERDO E A BANDEIRA DO CEARÁ NO LADO DIREITO, GOLA COM FECHAMENTO EM ZÍPER EMBUTIDO, E BOLSOS NAS MANGAS PARA PEQUENOS OBJETOS; PUNHO COM REGULADOR EM VELCRO. DETALHES NO MODELO CONFORME ANEXO. TAMANHO XG.</p>	14605	UND	01	0	01	R\$ 203,30	R\$ 203,30
5	<p><b>CAMISA GONDOLA</b> - MANGA LONGA; COR AZUL MARINHO; PEITORAL E COSTAS: PRODUZIDOS EM TECIDO MALHA QUICK DRYING MESH 100% POLIÉSTER, COM BRASÃO DA GCM DE</p>	14605	UND	31	0	31	R\$ 200,36	R\$ 6.211,16





# CROATÁ

## PREFEITURA



	<p>CROATÁ BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO, COM 07CM DE DIÂMETRO, E SUTARCHE (TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO) NOME DE GUERRA E FATOR SANGUÍNEO BORDADOS AO LADO DIREITO DO PEITO, NOME NA COR BRANCA E FATOR SANGUÍNEO NA COR VERMELHA, TARGETA TAMANHO DE 2X11CM, LETRA TAMANHO DE 1CM; MANGAS E GOLA: PRODUZIDAS EM TECIDO RIP STOP, COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA NO LADO ESQUERDO E A BANDEIRA DO CEARÁ NO LADO DIREITO, GOLA COM FECHAMENTO EM ZÍPER EMBUTIDO, E BOLSOS NAS MANGAS PARA PEQUENOS OBJETOS; PUNHO COM REGULADOR EM VELCRO. DETALHES NO MODELO CONFORME ANEXO.</p> <p><b>Metragem/Quantitativos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tamanho M - Cor Preta – 04 unidades</li><li>• Tamanho G – Cor Preta – 06 unidades</li><li>• Tamanho P - Cor Azul Marinho – 02 unidades</li><li>• Tamanho M - Cor Azul Marinho – 10 unidades</li><li>• Tamanho G - Cor Azul Marinho – 05 unidades</li><li>• Tamanho GG - Cor Azul Marinho – 04 unidades</li></ul>							
6	<p><b>CALÇA SOCIAL FEMININA</b> - COM CINTURA ALTA, MATERIAL EM TECIDO TWO WAY NA COR AZUL MARINHO COM FAIXAS LATERAIS NA VERTICAL, COM LARGURA DE 5 CM EM TECIDO TWO WAY NA COR BRANCA; COM ZÍPER DE 15 CM FRONTAL; CÓS COM LARGURA DE 4 CM, COM 5 PASSANTES, E UM BOTÃO DE 4 FUROS NA COR AZUL MARINHO NA FRENTE; TIPO DE BOLSO: 2 BOLSOS FACA FRONTAL; 2 BOLSOS INVISÍVEIS TRASEIRO.</p> <p><b>Metragem/Quantitativos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tamanho 42 – 04 unidades</li><li>• Tamanho 36 – 03 unidades</li></ul>	8410	UND	0	07	07	R\$ 154,73	R\$ 1.083,11
7	<p><b>CALÇA SOCIAL FEMININA</b> - COM CINTURA ALTA, MATERIAL EM TECIDO TWO WAY NA COR AZUL MARINHO COM FAIXAS LATERAIS NA VERTICAL, COM LARGURA DE 5 CM EM TECIDO TWO WAY NA COR BRANCA; COM ZÍPER DE 15 CM FRONTAL; CÓS COM LARGURA DE 4 CM, COM 5 PASSANTES, E UM BOTÃO DE 4 FUROS NA COR AZUL MARINHO NA FRENTE; TIPO DE BOLSO: 2 BOLSOS FACA FRONTAL; 2 BOLSOS INVISÍVEIS TRASEIRO.</p> <p><b>Metragem/Quantitativos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tamanho 34 – 01 unidades</li><li>• Tamanho 46 – 01 unidades</li><li>• Tamanho 40 – 01 unidades</li></ul>	8410	UND	0	05	05	R\$ 150,58	R\$ 752,90





# CROATÁ

## PREFEITURA



8	<p>• Tamanho 38 – 02 unidades</p> <p><b>CALÇA SOCIAL MASCULINA</b> - MATERIAL EM TECIDO TWO WAY NA COR AZUL MARINHO COM FAIXAS LATERAIS NA VERTICAL, COM LARGURA DE 5 CM EM TECIDO TWO WAY NA COR BRANCA; COM ZÍPER DE 15 CM FRONTAL; CÓS COM LARGURA DE 4 CM, COM 5 PASSANTES, E UM BOTÃO DE 4 FUROS NA COR AZUL MARINHO NA FRENTE; TIPO DE BOLSO: 2 BOLSOS FACA FRONTAL; 2 BOLSOS INVISÍVEIS TRASEIRO.</p> <p><b>Metragem/Quantitativos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tamanho 42 – 04 unidades</li><li>• Tamanho 40 – 04 unidades</li><li>• Tamanho 38 – 05 unidades</li><li>• Tamanho 36 – 02 unidades</li></ul>	8405	UND	0	15	15	R\$ 157,15	R\$ 2.357,25
9	<p><b>CALÇA SOCIAL MASCULINA</b> - MATERIAL EM TECIDO TWO WAY NA COR AZUL MARINHO COM FAIXAS LATERAIS NA VERTICAL, COM LARGURA DE 5 CM EM TECIDO TWO WAY NA COR BRANCA; COM ZÍPER DE 15 CM FRONTAL; CÓS COM LARGURA DE 4 CM, COM 5 PASSANTES, E UM BOTÃO DE 4 FUROS NA COR AZUL MARINHO NA FRENTE; TIPO DE BOLSO: 2 BOLSOS FACA FRONTAL; 2 BOLSOS INVISÍVEIS TRASEIRO.</p> <p><b>Metragem/Quantitativos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tamanho 44 – 03 unidades</li></ul>	8405	UND	0	03	03	R\$ 147,41	R\$ 442,23
10	<p><b>CALÇA SOCIAL MASCULINA (MAESTRO) TAMANHO 44</b> - MATERIAL EM TECIDO TWO WAY NA COR BRANCA, FAIXAS LATERAIS NA VERTICAL COM LARGURA DE 5 CM EM TECIDO TWO WAY NA COR AZUL MARINHO; COM ZÍPER DE 15 CM FRONTAL; CÓS COM LARGURA DE 4 CM, COM 5 PASSANTES, E UM BOTÃO DE 4 FUROS NA COR AZUL MARINHO NA FRENTE; TIPO DE BOLSO: 2 BOLSOS FACA FRONTAL; 2 BOLSOS INVISÍVEIS TRASEIRO.</p>	8405	UND	0	01	01	R\$ 157,15	R\$ 157,15
11	<p><b>CAMISA SOCIAL FEMININA COM MANGA LONGA</b> - NA COR BRANCA EM TECIDO DE OXFORDINE, COM 7 BOTÕES FRONTAIS, 2 BOTÕES NO COLARINHO E 2 BOTÕES EM CADA PUNHO.</p> <p><b>Metragem/Quantitativos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tamanho M – 06 unidades</li><li>• Tamanho P – 06 unidades</li></ul>	8410	UND	0	12	12	R\$ 100,97	R\$ 1.211,64
12	<p><b>CAMISA SOCIAL MASCULINA COM MANGA LONGA</b> - NA COR BRANCA EM TECIDO DE OXFORDINE, COM 7 BOTÕES FRONTAIS E 2 BOTÕES NO COLARINHO E 2 BOTÕES EM CADA PUNHO.</p> <p><b>Metragem/Quantitativos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tamanho G – 08 unidades</li><li>• Tamanho M – 09 unidades</li></ul>	8410	UND	0	19	19	R\$ 177,56	R\$ 3.373,64





# CROATÁ

## PREFEITURA



13	<p>● <b>Tamanho P – 02 unidades</b></p> <p><b>PALETÓ FEMININO</b> - PARA BANDA MARCIAL NA COR AZUL MARINHO EM TECIDO TWO WAY; COM ABERTURA FRONTAL; 2 BOLSOS INVISÍVEIS NA FRENTE; 2 PLATINAS EM TECIDO TWO WAY; DETALHES COM GREGA DOURADA DE 2CM NO COMPRIMENTO DA PLATINA, FIXADA COM 1 BOTÃO DOURADO FOLHADO ABAULADOS; E SOBRE A PLATINA DIREITA UM FIEL TRANÇADO DOURADO; DETALHE DE VIÉS BRANCOS NA ABERTURA FRONTAL; DETALHE DE VIES BRANCO NAS MANGAS; DETALHE DE VIES BRANCO NOS BOLSOS; DETALHE DE VIES BRANCO NOS COLARINHOS; BOTÕES DOURADOS FOLHADOS ABAULADOS, UM EM CADA MANGA; NA ABERTURA FRONTAL 6 BOTÕES DOURADOS FOLHADOS ABAULADOS; BRASÃO MUNICIPAL BORDADO SOBRE A MANGA DIREITA COM 10 CM ABAIXO DA COSTURA DA OMBREIRA; BRASÃO DA BANDA MUNICIPAL DE CROATÁ BORDADO DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO.</p> <p><b>Metragem/Quantitativos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Tamanho 42 – 08 unidades</b></li><li>● <b>Tamanho 48 – 04 unidades</b></li></ul>	8405	UND	0	12	12	R\$ 272,44	R\$ 3.269,28
14	<p><b>PALETÓ MASCULINO</b> - PARA BANDA MARCIAL NA COR AZUL MARINHO EM TECIDO TWO WAY; COM ABERTURA FRONTAL; 2 BOLSOS INVISÍVEIS NA FRENTE; 2 PLATINAS EM TECIDO TWO WAY; DETALHES COM GREGA DOURADA DE 2CM NO COMPRIMENTO DA PLATINA, FIXADA COM 1 BOTÃO DOURADO FOLHADO ABAULADOS; E SOBRE A PLATINA DIREITA UM FIEL TRANÇADO DOURADO; DETALHE DE VIÉS BRANCOS NA ABERTURA FRONTAL; DETALHE DE VIES BRANCO NAS MANGAS; DETALHE DE VIES BRANCO NOS BOLSOS; DETALHE DE VIES BRANCO NOS COLARINHOS; BOTÕES DOURADOS FOLHADOS ABAULADOS, UM EM CADA MANGA; NA ABERTURA FRONTAL 6 BOTÕES DOURADOS FOLHADOS ABAULADOS; BRASÃO MUNICIPAL BORDADO SOBRE A MANGA DIREITA COM 10 CM ABAIXO DA COSTURA DA OMBREIRA; BRASÃO DA BANDA MUNICIPAL DE CROATÁ BORDADO DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO.</p> <p><b>Metragem/Quantitativos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Tamanho 42 – 07 unidades</b></li><li>● <b>Tamanho 48 – 08 unidades</b></li><li>● <b>Tamanho 46 – 03 unidades</b></li></ul>	8405	UND	0	18	18	R\$ 297,28	R\$ 5.351,04
15	<p><b>PALETÓ MASCULINO (MAESTRO) TAMANHO 54</b> - PARA BANDA MARCIAL NA COR BRANCA EM TECIDO TWO WAY;</p>	8405	UND	0	01	01	R\$ 277,72	R\$ 277,72





# CROATÁ

## PREFEITURA



	COM ABERTURA FRONTAL; 2 BOLSOS INVISÍVEIS NA FRENTE; 2 PLATINAS EM TECIDO TWO WAY; DETALHES COM GREGA DOURADA DE 2CM NO COMPRIMENTO DA PLATINA, FIXADAS COM 1 BOTÃO DOURADO FOLHADO ABAULADOS; E SOBRE A PLATINA DIREITA UM FIEL TRANÇADO DOURADO; DETALHE DE VIÉS BRANCO NA ABERTURA FRONTAL; DETALHE DE VIES AZUL MARINHO NAS MANGAS; DETALHE DE VIES AZUL MARINHO NOS BOLSOS; DETALHE DE VIES AZUL MARINHO NOS COLARINHOS; BOTÕES DOURADOS FOLHADOS ABAULADOS UM EM CADA MANGA; NA ABERTURA FRONTAL 6 BOTÕES DOURADOS FOLHADOS ABAULADOS; BRASÃO MUNICIPAL BORDADO SOBRE A MANGA DIREITA COM 10 CM ABAIXO DA COSTURA DA OMBREIRA; BRASÃO DA BANDA MUNICIPAL DE CROATA-CE BORDADO DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO.								
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 01</b>								R\$	29.733,54
<b>GRUPO 02 – ACESSÓRIOS UNIFORME</b>									
1	<b>CINTO EM POLIPROPILENO</b> - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (NYLON); COM FIVELA DE METAL NA COR PRETA, COMPOSTA POR DUAS PRESILHAS ARTICULADAS EM SEU INTERIOR, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FITA DO CINTO E TAMBÉM O SEU FECHAMENTO.	05022	UND	32	0	32	R\$ 76,79	R\$	2.457,28
2	<b>CINTO TÁTICO</b> - COR BRANCO; PRODUZIDO EM NYLON CORDURA 500 RESINADO; FIVELA COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO COM TRAVA TRIPLA, RESISTENTE E DURÁVEL; TECIDO EXTERNO EM CORDURA; REVESTIMENTO PARCIAL COM FECHO DE CONTATO; LÂMINA INTERNA EM POLIAMIDA; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 120 CM DE COMPRIMENTO (AJUSTÁVEL);	05022	UND	22	0	22	R\$ 120,22	R\$	2.644,84
	<b>CINTO TÁTICO</b> - COR PRETO; PRODUZIDO EM NYLON CORDURA 500 RESINADO; FIVELA COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO COM TRAVA TRIPLA, RESISTENTE E DURÁVEL; TECIDO EXTERNO EM CORDURA; REVESTIMENTO PARCIAL COM FECHO DE CONTATO; LÂMINA INTERNA EM POLIAMIDA; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 120 CM DE COMPRIMENTO (AJUSTÁVEL)	05022	UND	32	0	32	R\$ 80,84	R\$	2.586,88
3	<b>CORDÃO FIÉL 2 PONTAS</b> - CONFECCIONADO EM CADARÇO REFORÇADO DE NYLON TRANÇADO, NA COR BRANCA, <b>POSSUI UM MOSQUETÃO GIRATÓRIO EM METAL NA PONTA</b> , PARA COLOCAÇÃO DO ACESSÓRIOS	460615	UND	22	0	22	R\$ 49,42	R\$	1.087,24

EXCLUSIVO





# CROATÁ

## PREFEITURA



	COMO APIT OU CHAVES.								
4	CINTO FEMININO - DE COURO DUPLA FACE NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA COM TAMANHO 90 CM COM LARGURA DE 3/5 CM.	881	UM	0	01	01	R\$ 65,94	R\$ 65,94	
5	CINTO FEMININO - DE COURO DUPLA FACE NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA COM TAMANHO 95 CM COM LARGURA DE 3/5 CM.	881	UND	0	03	03	R\$ 67,27	R\$ 201,81	
6	CINTO FEMININO - DE COURO DUPLA FACE NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA COM TAMANHO 100 CM COM LARGURA DE 3/5 CM.	881	UND	0	06	06	R\$ 67,27	R\$ 403,62	
7	CINTO FEMININO - DE COURO DUPLA FACE NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA COM TAMANHO 105 CM COM LARGURA DE 3/5 CM.	881	UND	0	01	01	R\$ 67,27	R\$ 67,27	
8	CINTO FEMININO - DE COURO DUPLA FACE NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA COM 120 CM COM LARGURA DE 3/5 CM.	881	UND	0	01	01	R\$ 67,27	R\$ 67,27	
9	CINTO MASCULINO - DE COURO DUPLA FACE NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA COM TAMANHO 90 CM COM LARGURA DE 3/5 CM.	881	UND	0	02	02	R\$ 67,27	R\$ 134,54	
10	CINTO MASCULINO - DE COURO DUPLA FACE NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA COM TAMANHO 120 CM COM LARGURA DE 3/5 CM.	881	UND	0	05	05	R\$ 67,27	R\$ 336,35	
11	CINTO MASCULINO - DE COURO DUPLA FACE NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA COM TAMANHO 105 CM COM LARGURA DE 3/5 CM.	881	UND	0	04	04	R\$ 72,62	R\$ 290,48	
12	CINTO MASCULINO - DE COURO DUPLA FACE NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA COM TAMANHO 110 CM COM LARGURA DE 3/5 CM.	881	UND	0	05	05	R\$ 70,20	R\$ 351,00	
13	CINTO MASCULINO - DE COURO DUPLA FACE NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA COM TAMANHO 115 CM COM LARGURA DE 3/5 CM.	881	UND	0	03	03	R\$ 70,20	R\$ 210,60	
14	MEIA SOCIAL - MODAL COM PUNHO TAMANHO ÚNICO ADULTO.	8440	PAR	0	31	31	R\$ 18,83	R\$ 583,73	
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 02</b>								<b>R\$ 11.488,85</b>	
<b>GRUPO 03 - CALÇADOS</b>									
1	COTURNO TIPO MILITAR TÁTICO - CANO LONGO, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM COURO, RESISTENTE A CHAMA, RESISTENTE AO RASGO E ALTAMENTE TRANSPIRÁVEL; PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA; PORTA OBJETOS EM BORRACHA FIXADO NOS DOIS PÉS PELO LADO EXTERNO; ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRAZEIRO E SUPERIOR EM COURO VACUN COMFORT HIDROFUGADO; ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO; FORRAÇÃO EM TECIDO POLIESTER DE ALTA TRANSPIRAÇÃO; REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS	01417	PAR	32	0	32	R\$ 284,35	R\$ 9.099,20	<b>EXCLUSIVO</b>





# CROATÁ

## PREFEITURA



	LATERAIS EXTERNAS DO CANO; PALMILHA EM PU SUPER MACIA, DE ALTA PERFORMANCE (NÃO DEFORMA); SOLADO EM BORRACHA DE ALTA ABRASÃO. <b>Metragem/Quantitativos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tamanho 44 – 01 par</li><li>• Tamanho 43 – 01 par</li><li>• Tamanho 42 – 03 par</li><li>• Tamanho 41 – 10 par</li><li>• Tamanho 40 – 09 par</li><li>• Tamanho 39 – 04 par</li><li>• Tamanho 38 – 02 par</li><li>• Tamanho 34 – 02 par</li></ul>								
2	SAPATO SOCIAL FEMININO - COR PRETA, COURO LEGITIMO, COM CADARÇOS E PALMILHA DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA P.U, COM SALTO DE 3 CM E SOLA DE BORRACHA. <b>Metragem/Quantitativos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tamanho 38 – 02 par</li><li>• Tamanho 37 – 05 par</li><li>• Tamanho 36 – 05 par</li></ul>	8435	PAR	0	12	12	R\$ 177,05	R\$ 2.124,60	
3	SAPATO SOCIAL MASCULINO - COR PRETA, COURO LEGITIMO, COM CADARÇOS E PALMILHA DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA P.U E SOLA DE BORRACHA. <b>Metragem/Quantitativos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tamanho 43 – 01 par</li><li>• Tamanho 42 – 03 par</li><li>• Tamanho 41 – 05 par</li><li>• Tamanho 40 – 08 par</li><li>• Tamanho 39 – 01 par</li><li>• Tamanho 37 – 01 par</li></ul>	8430	PAR	0	19	19	R\$ 175,50	R\$ 3.334,50	
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 03</b>								R\$ 14.558,30	
<b>GRUPO 04 – GORRO E QUEPE</b>									
1	GORRO COM PALA - COR AZUL MARINHO; PRODUZIDO EM TECIDO RIP STOP COM BRASÃO DA GUARDA BORDADO NA PARTE FRONTAL MEDINDO 5CM; COPA: FORMADA POR 5 SEÇÕES (GOMOS), FORRADO NO MESMO TECIDO DO GORRO, NA PARTE TRASEIRA DEVERÁ TER ESPAÇO ANGULAR DE APROXIMADAMENTE 70 MM DE LARGURA E 60MM DE ALTURA, POSSUIR REGULADOR PLÁSTICO DE 20 MM DE LARGURA E 80 MM DE COMPRIMENTO AJUSTAVEL; ABA: PRODUZIDA EM PVC FLEXÍVEL, E REVESTIDA NO MESMO TECIDO DA COPA; APLICAÇÃO DE FITA EM TECIDO DE TELA DE POLIAMIDA/POLIÉSTER MEDINDO PARA O ACABAMENTO DAS COSTURAS DE FECHAMENTO DAS SEÇÕES.	14605	UND	22	0	22	R\$ 45,93	R\$ 1.010,46	EXCLUSIVO
2	GORRO COM PALA - COR BRANCO;	14318	UND	22	0	22	R\$ 45,05	R\$	



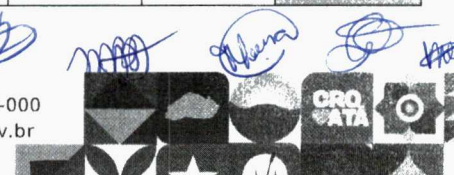


# CROATÁ

## PREFEITURA



	PRODUZIDO EM TECIDO RIP STOP COM BRASÃO DA GUARDA BORDADO NA PARTE FRONTAL MEDINDO 5CM; COPA: FORMADA POR 5 SEÇÕES (GOMOS), FORRADO NO MESMO TECIDO DO GORRO, NA PARTE TRASEIRA DEVERÁ TER ESPAÇO ANGULAR DE APROXIMADAMENTE 70 MM DE LARGURA E 60MM DE ALTURA, POSSUIR REGULADOR PLÁSTICO DE 20 MM DE LARGURA E 80 MM DE COMPRIMENTO AJUSTAVEL; ABA: PRODUZIDA EM PVC FLEXÍVEL, E REVESTIDA NO MESMO TECIDO DA COPA; APLICAÇÃO DE FITA EM TECIDO DE TELA DE POLIAMIDA/POLIÉSTER MEDINDO PARA O ACABAMENTO DAS COSTURAS DE FECHAMENTO DAS SEÇÕES.							991,10	
3	<b>GORRO COM PALA - COR PRETO;</b> PRODUZIDO EM TECIDO RIP STOP COM BRASÃO DA GUARDA BORDADO NA PARTE FRONTAL MEDINDO 5CM; COPA: FORMADA POR 5 SEÇÕES (GOMOS), FORRADO NO MESMO TECIDO DO GORRO, NA PARTE TRASEIRA DEVERÁ TER ESPAÇO ANGULAR DE APROXIMADAMENTE 70 MM DE LARGURA E 60MM DE ALTURA, POSSUIR REGULADOR PLÁSTICO DE 20 MM DE LARGURA E 80 MM DE COMPRIMENTO AJUSTAVEL; ABA: PRODUZIDA EM PVC FLEXÍVEL, E REVESTIDA NO MESMO TECIDO DA COPA; APLICAÇÃO DE FITA EM TECIDO DE TELA DE POLIAMIDA/POLIÉSTER MEDINDO PARA O ACABAMENTO DAS COSTURAS DE FECHAMENTO DAS SEÇÕES.	14318	UND	10	0	10	R\$ 45,93	R\$ 459,30	
4	<b>QUEPE - MODELO JAÚ,</b> ESTRUTURA EM PVC RÍGIDO, ESPESSURA 2MM, RECOBERTO EM TECIDO NAPA OU VELUDO, NA COR AZUL MARINHO; COM CIRCUNFERÊNCIA; COM ABA EM PVC RÍGIDO, RECOBERTO COM VERNIZ ALTO BRILHO, E ACABAMENTO NAS LATERAIS, NA COR PRETA; COM FAIXA EM TECIDO VELUDO, NA COR AZUL MARINHO; COM JUGULAR DOURADA; COM BROCHE DO SÍMBOLO MUSICAL OFICIAL DE LIRA, FOLHADO DOURADO, COM A MEDIDA DE 4CMX3CM; CARNEIRA COM REGULAGEM. <b>Metragem/Quantitativos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Circunferência de 59CM – 04 unidades</li><li>• Circunferência de 58CM – 07 unidades</li><li>• Circunferência de 57CM – 06 unidades</li><li>• Circunferência de 56CM – 06 unidades</li><li>• Circunferência de 55CM – 07 unidades</li></ul>	8415	UND	0	30	30	R\$ 175,33	R\$ 5.259,90	
5	<b>QUEPE (MAESTRO) - MODELO JAÚ,</b> ESTRUTURA EM PVC RÍGIDO, ESPESSURA 2MM, RECOBERTO EM TECIDO NAPA OU VELUDO, NA COR BRANCA; COM	8415	UND	0	01	01	R\$ 175,33	R\$ 175,33	





# CROATÁ

## PREFEITURA



	CIRCUNFERÊNCIA DE 57CM; COM ABA EM PVC RÍGIDO, RECOBERTO COM VERNIZ ALTO BRILHO, E ACABAMENTO NAS LATERAIS, NA COR PRETA; COM FAIXA EM TECIDO VELUDO, NA COR AZUL MARINHO; COM JUGULAR DOURADA; COM BROCHE DO SÍMBOLO MUSICAL OFICIAL DE LIRA, FOLHADO DOURADO, COM A MEDIDA DE 4CMX3CM; CARNEIRA COM REGULAGEM.								
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 04</b>								R\$	<b>7.896,09</b>
<b>GRUPO 05 – ACESSÓRIOS DE VIGILÂNCIA</b>									
1	<b>APITO TRINADO TRÂNSITO</b> - FABRICADO EM METAL, POSSUIR BIQUEIRA DE BORRACHA, EMITIR TRÊS SILVOS (AGUDO, MÉDIO E GRAVE), NA COR PRATA.	15265	UND	22	0	22	R\$ 42,30	R\$ 930,60	<b>EXCLUSIVA</b>
2	<b>BORNAL DE PERNA TÁTICO - COR BRANCO/ PRETO;</b> BOLSOS MEDIOS; PRODUZIDO EM NYLON 600D, TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA; COM ALÇA AJUSTÁVEL, E FECHAMENTO EM ZIPER. <b>Metragem/Quantitativos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bornal de Perna Tático – Cor Branco – 22 unidades</li> <li>• Bornal de Perna Tático – Cor Preto – 32 unidades</li> </ul>	6751	UND	54	0	54	R\$ 92,72	R\$ 5.006,88	
3	<b>PORTA ALGEMA</b> – PRODUZIDO EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO, PASSADOR DE CINTO TÁTICO AJUSTÁVEL, NA COR PRETA.	614474	UND	32	0	32	R\$ 69,53	R\$ 2.224,96	
4	<b>PORTA TONFA</b> – PRODUZIDO EM NYLON 600, POSSUIR ARGOLA E FECHAMENTO COM BOTÃO, E PASSADOR DE CINTO TÁTICO, NA COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 5X13CM.	614473	UND	32	0	32	R\$ 39,79	R\$ 1.273,28	
5	<b>TONFAS</b> - PRODUZIDO EM POLÍMERO, NA COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DO CABO: 12 CM, COMPRIMENTO TOTAL: 58 CM.	18582	UND	32	0	32	R\$ 57,67	R\$ 1.845,44	
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 05</b>								R\$	<b>11.281,16</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 74.957,94</b>									
(setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).									

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme regulamentação desse órgão.

*[Handwritten signatures and stamps]*





# CROATÁ

## PREFEITURA



### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1. Natureza da Contratação:

4.1.1. O objeto a ser adquirido enquadra-se na categoria de **bens comuns**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

#### 4.2. Duração do Contrato: ...

4.2.1. O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

#### 4.3. Requisitos Necessários: ...

4.3.1. Os uniformes deverão ser fornecidos por um único fabricante, a fim de garantir a uniformidade dos tecidos, tonalidades, aviamentos, brasões e insígnias, evitando variações perceptíveis de cor ou acabamento que comprometam a identidade institucional.

4.3.2. Todos os uniformes deverão ser confeccionados a partir do mesmo lote de tecido, assegurando padronização visual e compatibilidade entre as peças.

4.3.3. Os materiais utilizados na confecção deverão apresentar resistência, ergonomia, gramatura adequada, costura reforçada e acabamento preciso, de modo a garantir durabilidade, conforto e boa apresentação.

4.3.4. Os detalhes de acabamento deverão atender às exigências da Administração, sendo fundamentais para a padronização das peças e para a consolidação da identidade visual da instituição.





# CROATÁ

## PREFEITURA



4.3.5. Todos os itens deverão seguir os padrões de identidade visual definidos pela Administração, garantindo uniformidade, funcionalidade e adequação ao serviço público.

4.3.6. Os produtos fornecidos deverão possuir certificação junto a órgão oficial competente, conforme sua natureza, comprovando segurança, funcionalidade e qualidade.

4.3.7. A contratada deverá aplicar a logomarca oficial do Município de Croatá e da Secretaria demandante, bem como outros elementos de identidade visual definidos em layout fornecido.

4.3.8. A contratada deverá manter-se disponível durante toda a vigência contratual, atendendo às solicitações e cumprindo integralmente as condições estabelecidas.

4.3.9. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, adequadas ao transporte e armazenamento, preferencialmente recicláveis ou biodegradáveis, conforme normas da ABNT.

4.3.10. O transporte, desembarque e entrega no local indicado serão de responsabilidade integral da contratada, sem ônus adicional ao Município.

4.3.11. Todos os produtos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, livres de avarias, defeitos de fabricação ou deformidades.

4.3.12. A empresa deverá demonstrar capacidade para cumprir os prazos e garantir a distribuição eficiente, atendendo às necessidades da Guarda Municipal e da Banda de Música João Otaviano.

4.3.13. A contratada deverá fornecer diretamente os itens contratados, sendo vedada a transferência da responsabilidade de fornecimento para terceiros ou a subcontratação, parcial ou total, do objeto licitado.

4.3.14. Os valores ofertados deverão incluir todos os custos operacionais envolvidos no fornecimento dos equipamentos e acessórios, tais como encargos previdenciários, trabalhistas e tributários; despesas com frete, embalagem, seguro, armazenamento e quaisquer outras necessárias para a entrega dos bens em plenas condições de uso e funcionamento no local designado pela Administração.

#### 4.4. Amostra:

4.4.1. Não haverá exigência de amostra para essa contratação.

#### 4.5. Relevância dos Requisitos Estipulados:

4.5.1. Os requisitos solicitados são indispensáveis pois asseguram a padronização, a qualidade e a durabilidade dos uniformes, calçados e acessórios a serem fornecidos, garantindo que atendam plenamente às necessidades funcionais e estéticas da Guarda Municipal e da Banda de Música João Otaviano do Município de Croatá/CE.

#### 4.6. Sustentabilidade:





# CROATÁ

## PREFEITURA



4.6.1. Os materiais deverão ser produzidos a partir de insumos que priorizem baixo impacto ambiental, preferencialmente reciclados, recicláveis, atóxicos e/ou biodegradáveis, em conformidade com normas técnicas aplicáveis.

4.6.2. As embalagens utilizadas devem ser originais de produção, adequadas ao transporte e armazenamento, dando-se preferência às recicláveis ou biodegradáveis, em atendimento às normas da ABNT.

4.6.3. A produção e o fornecimento dos itens devem adotar práticas sustentáveis, privilegiando processos que reduzam o consumo de recursos naturais, como água e energia, bem como a emissão de resíduos e poluentes.

#### 4.7. Subcontratação:

4.7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 4.8. Garantia da contratação:

4.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

---

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Antônio Saturnino, S/N, Caroba/CE ou nos Departamentos descritos na ordem de fornecimento, de segunda-feira à sexta-feira, no horário entre 08hs e 12hs ou das 14hs às 17hs.**

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

---

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para





# CROATÁ

## PREFEITURA



apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas





# CROATÁ

## PREFEITURA



adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### 7.1. Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.





# CROATÁ

## PREFEITURA



7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### 7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme regulamentação desse órgão.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.2.1. o prazo de validade;

7.2.2.2. a data da emissão;

7.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.2.4. o valor a pagar; e

7.2.2.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

7.2.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à





# CROATÁ

## PREFEITURA



existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### 7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-A de correção monetária.

### 7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### 8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com fundamento no art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **Menor Grupo de Itens**.





# CROATÁ

## PREFEITURA



8.1.2. As exigências de habilitação são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital concernente à essa contratação.

### 8.2. Forma de Fornecimento

8.2.1. O fornecimento do objeto será integral.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 74.957,94 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, conforme custos unitários apostos na planilha disposta nesse Termo de Referência.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Municipal.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

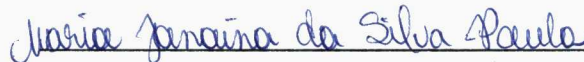
UNIDADE ADMINISTRATIVA	FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
- SECRETARIA DE CULTURA	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA BANDA DE MUSICA JOÃO OTAVIANO	16.02.1339100612.067	3.3.90.30.00	1.500.0000.00
- SECRETARIA DE SEGURANÇA	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	18.18.0618200072.078	3.3.90.30.00	1.500.0000.00

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante termo circunstanciado.

## 11. LOCAL E DATA:

Croatá/CE, 10 de fevereiro de 2026.


## 12. RESPONSÁVEIS:



**Maria Janaina da Silva Paula**  
Membro Equipe de Planejamento



**Tatiane Oliveira Sousa**  
Membro Equipe de Planejamento



**Maria Simone do Nascimento**  
Membro Equipe de Planejamento





